



**Gabinete do Prefeito
Araraquara**

Araraquara, 15 de julho de 2026.

Ao
Excelentíssimo Senhor
RAFAEL DE ANGELI
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
ARARAQUARA/SP

Excelentíssimo Presidente,

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta à **Indicação nº 3405/2026**, de autoria do Vereador **ENFERMEIRO DELMIRAN**, que solicita estudo para criação de equipe permanente de restauração e manutenção de unidades públicas no Município de Araraquara, informamos que segue abaixo a manifestação prestada pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:

"Em atendimento à Indicação nº 3405/2026, do Ilustríssimo Vereador, temos a informar que a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos já possui em sua estrutura administrativa a Divisão de Manutenção de Próprios Públicos, responsável pela execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos próprios municipais, incluindo reparos de hidráulica, elétrica, serviços de alvenaria, pintura, carpintaria, entre outros serviços necessários à conservação dos espaços públicos.

As demandas são recebidas diariamente e atendidas conforme programação operacional, disponibilidade das equipes e dos recursos necessários para aquisição de materiais, sendo realizadas intervenções em prédios públicos, praças, áreas de lazer e demais equipamentos municipais.

Cabe destacar ainda que o Município conta com divisões específicas voltadas à manutenção de determinadas estruturas, como a Divisão de Infraestrutura Esportiva, a Divisão de Manutenção de Infraestrutura da Saúde e a Divisão de Manutenção de Infraestrutura Escolar, que atuam nos espaços vinculados às respectivas Secretarias e sempre que necessário contam com o apoio desta SOSPE.

Ressalta-se que a existência de equipes próprias de manutenção não impede a adoção de medidas complementares quando a demanda



Gabinete do Prefeito Araraquara

apresentada envolve serviços de maior complexidade, intervenções de maior porte, necessidade de equipamentos específicos ou situações que extrapolem a capacidade operacional disponível, hipóteses em que poderá ser necessária a contratação de empresa especializada para execução dos serviços.

Dessa forma, verifica-se que o Município já dispõe de estrutura permanente destinada à manutenção dos próprios públicos, sendo as demandas avaliadas e encaminhadas conforme sua natureza, complexidade e disponibilidade operacional.

Ademais, o serviço de restauro constitui-se em serviço especializado no qual, para o reconhecimento legal dos valores histórico-culturais, se faz necessário acatar posturas técnicas de preservação que são regidas por documentos internacionais "Cartas Patrimoniais", cuja finalidade é a de normatizar mundialmente conceitos e critérios de conservação/ restauração de bens culturais;

O restauro de aplica primordialmente a bens tombados e de Arquitetura que deve ser preservada, devido ao seu valor histórico e artístico, constituindo-se num espelho da sociedade em diferentes suportes, representações e condições socioeconômicas;

Para tanto, é necessária capacitação específica para que sejam identificadas as patologias, os agentes degradadores e a metodologia utilizada para o tratamento onde a conservação e a restauração dos monumentos visam a salvaguardar tanto a obra de arte quanto o testemunho histórico, são necessários conhecimentos das normativas pertinentes, obtido por especialização, assim a manutenção de equipe especializada para tanto se mostraria demasiadamente custosa frente à eventualidade dos serviços."

Sendo o que nos cabia a informar, renovamos os nossos votos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

ROGER MENDES
Assessor Executivo da Chefia de Gabinete

PAULA CRISTINA CARDOSO BENEDICTO
Chefe de Gabinete



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 37EC-6A3F-EE07-F92E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULA CRISTINA CARDOSO BENEDICTO (CPF 215.XXX.XXX-19) em 15/07/2026 14:42:43

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/37EC-6A3F-EE07-F92E>